



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Geografia para o ano de 2018**

**MESTRADO**

**(Área de Concentração: Ordenamento Territorial e Ambiental)**

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, no período de **25 de setembro a 6 de outubro de 2017**, as inscrições à seleção para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia para a turma do ano de 2018, a ter início no primeiro semestre desse ano. O processo seletivo será realizado de 17 de outubro a 12 de dezembro de 2017, de acordo com o calendário previsto neste Edital (Anexo II). A seleção será efetivada por uma comissão de seleção, de acordo com as vagas disponibilizadas para cada Campo Temático, no interior das duas grandes Linhas de Pesquisa, a saber: Ordenamento Territorial Urbano Regional e Ordenamento Territorial Ambiental.

**1. DAS VAGAS**

---

- 1.1 Estão previstas, para candidatos da área de Geografia e áreas afins, um total de até **22 (vinte e duas) vagas** para o Curso de Mestrado, distribuídas pelas duas grandes Linhas de Pesquisa e seus respectivos Campos Temáticos.
- 1.2 No ato de inscrição, de acordo com o tema do projeto a ser submetido, o candidato deverá indicar o Campo Temático a que pretenda se candidatar, dentre os elencados no subitem 1.4 do presente Edital e detalhados na página eletrônica do Programa - <http://www.posgeo.uff.br/campos-tematicos>
- 1.3 O candidato irá concorrer apenas para a(s) vaga(s) disponibilizadas no Campo Temático em que se inscrever, não havendo possibilidade de alteração ou transferência após a opção feita no ato de inscrição. A ordem de classificação se dará por Campo Temático.
  - 1.3.1 O candidato aprovado poderá ser orientado por qualquer um dos docentes do Campo Temático por ele escolhido, dentre os elencados neste edital.
  - 1.3.2 É facultado ao candidato, no ato da inscrição, listar em ordem decrescente os docentes de sua preferência para a orientação, dentre os nomes de seu Campo Temático, dispostos neste edital.
  - 1.3.3 A indicação de preferência mencionada no subitem 1.3.2 não garante a orientação escolhida.
- 1.4 As vagas para cada Campo Temático estão distribuídas, no presente edital, da seguinte forma:
  - 1.4.1 Linha de Pesquisa: Ordenamento Territorial Urbano Regional
    - a) **Campo Temático 1 - Produção do Espaço Urbano**: total de **4 vagas** oferecidas, que poderão ser distribuídas entre os seguintes professores: Daniel de Mello Sanfelici, Ester Limonad, Flavia Elaine Martins e Jorge Luiz Barbosa.
    - b) **Campo Temático 2 - Organização Territorial do Espaço Brasileiro**: total de **4 vagas** oferecidas, que poderão ser distribuídas entre os seguintes professores: Jacob Binsztok, José Carlos Milléo, Lucelinda Schramm Correa, Ruy Moreira e Sergio Nunes Pereira

- c) **Campo Temático 3 - Território, Política e Movimentos Sociais**: total de **4 vagas** oferecidas, que poderão ser distribuídas entre os seguintes professores: Ivaldo Gonçalves de Lima, Juliana Nunes Rodrigues e Rogério Haesbaert da Costa.

#### 1.4.2 Linha de Pesquisa: Ordenamento Territorial Ambiental

- d) **Campo Temático 4- Conservação e Ordenamento Físico Ambiental**: total de **4 vagas** oferecidas, que poderão ser distribuídas entre os seguintes professores: Humberto Marotta Ribeiro, Jorge Luiz Fernandes de Oliveira, Luiz Renato Vallejo, Reiner Olibano Rosas, Rita de Cássia Martins Montezuma e Sandra Baptista da Cunha.
- e) **Campo Temático 5- Dinâmica e Evolução da Paisagem**: total de **6 vagas** oferecidas, que poderão ser distribuídas entre os seguintes professores: Humberto Marotta Ribeiro, Guilherme Borges Fernandes, Raúl Sánchez Vicens, Reiner Olibano Rosas, Rosemary Vieira e Sandra Baptista da Cunha.

1.5 O número de bolsas disponíveis dependerá das concessões das agências de fomento e seguirá os critérios definidos pela Comissão de Bolsas do Programa.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

---

2.1 A inscrição deverá ser feita no período de 25 de setembro a 6 de outubro de 2017, no horário das 10 às 16 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, localizada Instituto de Geociências, sala 508, Campus da Praia Vermelha, Avenida General Milton Tavares de Souza, s/n, bairro Boa Viagem, Niterói, RJ, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3 do presente edital.

2.2 Não serão aceitas as inscrições presenciais realizadas fora do prazo e horário determinado.

2.3 Será facultada a inscrição pelos Correios, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), dentro do período determinado para a realização das inscrições presenciais.

2.4 Toda a documentação da inscrição deverá ser encaminhada dentro do prazo para o seguinte endereço:

**Programa de Pós-Graduação em Geografia**  
**Universidade Federal Fluminense - Campus da Praia Vermelha**  
**Instituto de Geociências - sala 508**  
**Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/n – Gragoatá.**  
**CEP 24210-346 - Niterói, RJ, Brasil.**

2.5 A comprovação de que a inscrição pelos Correios foi realizada dentro do prazo será feita pela verificação da DATA DA POSTAGEM. Não serão aceitas as inscrições pelos Correios realizadas com data de postagem posterior ao prazo determinado para as inscrições presenciais.

2.6 A documentação encaminhada com data de postagem dos Correios posterior ao prazo determinado será descartada.

2.7 A ausência de quaisquer dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição.

2.8 Não serão aceitas inscrições realizadas pelos Correios que não forem postadas na modalidade SEDEX com Aviso de Recebimento. A postagem com Aviso de Recebimento é necessária para garantir a entrega *in loco* na Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

2.9 Este Programa não se responsabiliza por eventuais extravios da documentação do candidato.

2.10 A confirmação das inscrições será divulgada na data prevista no calendário constante do anexo II do presente Edital.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

---

3.1 A documentação deverá ser entregue em 06 (seis) vias, dispostas da seguinte forma:

BLOCO A – Uma via (Documentos itens 3.2.1 a 3.2.3)

BLOCO B – Quatro vias (Documentos itens 3.3.1 a 3.3.4)

BLOCO C – Uma via (documentos itens 3.3.1 a 3.3.4 e 3.4.1)

3.2 - **BLOCO A** – Compreende os documentos básicos da inscrição para inserção da inscrição no sistema do Programa. São eles:

3.2.1 Ficha de Inscrição preenchida em computador, datada e assinada (disponível no [site www.posgeo.uff.br](http://www.posgeo.uff.br)). O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 na área a ela destinada, que poderá ainda ser uma fotografia 3x4 digitalizada, desde que ocupe a área sem apresentar distorção.

3.2.2 Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros.

3.2.3 Recibo **original** de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União. A GRU pode ser emitida seguindo os seguintes passos:

a. Acessar o endereço eletrônico: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

b. Preencher os campos em branco com os seguintes códigos:

**Unidade Gestora (UG):** 153056

**Gestão:** 15227

**Nome da Unidade:** Universidade Federal Fluminense

**Código de Recolhimento:** 28832-2 - Serviços Educacionais

c. Em seguida, clicar em AVANÇAR.

d. Preencher os campos em branco com os seguintes códigos:

**N.º de referência:** 0250158342

**Competência:** preencher com o mês e ano do pagamento.

**Vencimento:** preencher com a data de pagamento no banco.

**CPF:** preencher com o CPF do candidato

**Nome do contribuinte/recolhedor:** preencher com o nome do candidato

**Valor principal:** R\$ 100,00

**Valor Total:** R\$ 100,00

e. Depois de preenchidos todos os campos, **Selecionar Opção de Geração.**

f. Em seguida, clicar em **Emitir GRU** e imprimir a guia para pagamento no Banco do Brasil.

3.3 - **BLOCO B** – Os documentos referentes a este bloco deverão ser apresentados em 04 (quatro) vias, sendo UMA VIA DIGITAL (PDF), distintas e separadas, que serão destinadas à Comissão de Seleção, em folhas brancas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente, **obedecendo à ordem dos itens 3.3.1 a 3.3.4, indicada conforme a seguir:**

3.3.1 Ficha de Inscrição preenchida em computador, datada e assinada (disponível no [site www.posgeo.uff.br](http://www.posgeo.uff.br)). O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 na área a ela destinada, que poderá ainda ser uma fotografia 3x4 digitalizada, desde que ocupe a área sem apresentar distorção.

3.3.2 Currículo Lattes, completo (<http://lattes.cnpq.br>).

3.3.3 Fotocópias do diploma de graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão de curso de graduação, constando a data da colação de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente a Pró-Reitoria. **A matrícula ficará condicionada, se aprovado, à apresentação do diploma e histórico escolar mencionados.**

OBS.: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP- UFF, de 20/02/2002.

3.3.4 Projeto de Pesquisa:

- a. O Projeto de Pesquisa, entre 10 e 15 páginas, deverá ser apresentado em folhas tamanho A4, fonte Arial 11, digitado em espaçamento 1,5, margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda de 3 cm; redigido em português ou espanhol.
- b. Do Projeto de Pesquisa deverão constar **obrigatoriamente**: 1) resumo do projeto; 2) apresentação do tema, com a questão central da pesquisa explicitada; 3) justificativa; 4) objetivos; 5) base teórico-conceitual, 6) metodologia de investigação; 6) viabilidade e cronograma; 7) referências bibliográficas.

3.4 **BLOCO C** - Os documentos referentes a este bloco deverão ser apresentados em 01 (uma) via, contendo todos os documentos constantes no bloco B, acrescidos dos documentos de comprovação do Currículo Lattes.

3.4.1 Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes deverão obedecer à ordem dos itens do currículo.

3.5 Todos os candidatos que deixarem de ser aprovados poderão retirar, na Secretaria do Programa, no período de **15/01/2018 a 19/01/2018**, a via contendo os documentos comprobatórios (bloco C). Após este prazo, todo o material será descartado.

## **4. DA SELEÇÃO**

---

4.1 Os candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada, serão submetidos à seleção, que consistirá de quatro ETAPAS, com pesos ponderados.

**4.1.1 - 1ª ETAPA: PROVA ESCRITA ELIMINATÓRIA** sem consulta (nota mínima 7,0 [sete]) (PESO TRÊS), a ser realizada por todos, e o candidato que não alcançar a nota 7,0 (sete) nessa ETAPA, *ipso facto*, ficará inabilitado para as etapas subsequentes da seleção. O exame da Prova Escrita, com duração de 4 horas, será avaliado pela comissão de seleção, segundo os seguintes critérios:

- a. Adequação da resposta ao conteúdo dos pontos sorteados, qualidade da redação e organização das ideias (até 4,0 pontos);
- b. Manifestação de conhecimento e domínio da bibliografia pertinente aos pontos definidos no presente Edital (até 4,0 pontos)
- c. Demonstração de capacidade argumentativa referenciada na produção acadêmica do campo da Geografia e áreas afins (até 2,0 pontos)

Todos os candidatos deverão responder, obrigatoriamente, a 1 (uma) questão de caráter geral/teórico-conceitual, e a 1 (uma) questão de caráter específico, segundo a linha de pesquisa do Programa que abriga o campo temático de escolha do candidato. A PROVA será desidentificada e realizada a partir do sorteio de um ponto de caráter geral e um ponto de caráter específico constantes no **Anexo I** do presente edital. O candidato que não alcançar a

nota 7,0 (sete) nessa ETAPA, *ipso facto*, ficará inabilitado para as etapas subsequentes da seleção.

**4.1.2 - 2ª ETAPA: AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA** (nota mínima 7,0 [sete]) (PESO TRÊS) (Eliminatória e classificatória). O exame do Projeto de Pesquisa será realizado pela Comissão de Seleção, em consonância com os campos temáticos, segundo os seguintes critérios:

- a. Relevância do tema e pertinência em relação ao campo temático escolhido (até 2,0 PONTOS);
- b. Consistência teórico-conceitual (até 3,0 PONTOS);
- c. Precisão e clareza dos objetivos (até 2,0 PONTOS); e
- d. Precisão e clareza da Metodologia de investigação e viabilidade do projeto (até 3,0 PONTOS).

OBS.: O aceite do projeto dependerá, também, da disponibilidade de orientação para o objeto de estudo proposto.

O resultado desta 2ª Etapa será homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia, em reunião extraordinária, e será divulgado de acordo com o calendário disposto no Anexo II do presente edital.

**4.1.3 - 3ª ETAPA: EXAME DE APTIDÃO EM IDIOMA ESTRANGEIRO** (nota mínima 6,0 [seis]) (PESO DOIS), de caráter classificatório, deverá ser realizado por todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores. Os candidatos poderão optar entre os idiomas inglês, francês ou espanhol.

O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa, e de outro idioma, que não seja a sua língua materna.

- a. Todos os candidatos aptos a esta ETAPA realizarão a prova, que será desidentificada, não sendo concedida dispensa mediante apresentação de certificado de proficiência.
- b. Será facultada a utilização de dicionário durante os primeiros 30 (trinta) minutos de realização da prova, cuja duração será de 02 (duas) horas.
- c. O Exame de Aptidão em idioma estrangeiro exigirá dos candidatos a demonstração de compreensão do texto selecionado. A Comissão de Seleção verificará se o candidato está apto ou não em Idioma Estrangeiro.
- d. Os candidatos não aprovados no exame de aptidão em idioma estrangeiro ficarão com suas matrículas condicionadas à aprovação em uma nova avaliação (no mesmo idioma), que deverá ser prestada até o final do 1º semestre letivo de 2018.

O resultado da 3ª etapa será divulgado de acordo com o calendário disposto no anexo II do presente edital.

**4.1.4 - 4ª ETAPA: DEFESA DE PROJETO** (nota mínima 7,0 [sete]) (PESO DOIS) (Eliminatória e classificatória), em que os candidatos serão inquiridos sobre o seu projeto de dissertação de mestrado e seu currículo. O exame da Defesa de Projeto dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção segundo os seguintes critérios:

- a. Domínio teórico-conceitual do objeto de estudo (até 2,0 PONTOS);
- b. Relevância temática (até 2,0 PONTOS);
- c. Precisão nos objetivos (até 2,0 PONTOS);
- d. Metodologia de investigação e viabilidade de sua execução no prazo estabelecido para a defesa da Dissertação de Mestrado (até 3,0 PONTOS);
- e. Experiência acadêmica no tema proposto para o Projeto de Dissertação (até 1,0 PONTO).

OBS.: Para efeito do agendamento das Defesas de Projeto, os candidatos de outros estados e de municípios não pertencentes à Região Metropolitana do Rio de Janeiro terão prioridade sobre os candidatos residentes na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

O resultado da 4ª etapa será divulgado de acordo com o calendário disposto no anexo II do presente edital.

## **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

---

### **5.1 Na 1ª ETAPA: Prova Escrita.**

- 5.1.1 Os candidatos poderão obter vista da Prova Escrita, munidos de documento de identidade original com foto e/ou por procuração, mediante requerimento disponível na Secretaria do Programa, desde que o façam no prazo previsto no calendário deste Edital. Será indeferido o pedido de vista de prova apresentado fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste edital (Anexo II)
- 5.1.2 Os recursos sobre o resultado da Prova de Escrita (Mestrado) poderão ser interpostos pelos candidatos na Secretaria do Programa. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:
- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
  - b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
  - c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
  - d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.
- 5.1.3 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção e por um membro indicado pelo Colegiado do Programa. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes à Prova de Escrita no quadro de avisos e no site do Programa, conforme calendário constante deste edital (Anexo II).

### **5.2 Na 2ª ETAPA: Exame de Projeto de Pesquisa.**

- 5.2.1 Os candidatos poderão solicitar a revisão do resultado da avaliação de Exame de Projeto de Pesquisa, munidos de documento de identidade original com foto e/ou por procuração, mediante requerimento disponível na Secretaria do Programa, desde que o façam no prazo previsto no calendário deste Edital (Anexo II).
- 5.2.2 O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:
- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
  - b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
  - c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
  - d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data;
- 5.2.3 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção e por um docente indicado pelo Colegiado do Programa. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes ao Exame do Projeto de Pesquisa no quadro de avisos e no site do Programa.

### **5.3 Nas 3ª e 4ª Etapas: Prova de Idioma e Exame da Defesa de Projeto.**

- 5.3.1 Os recursos sobre o resultado da Prova de Idioma e do Exame de Defesa de Projeto poderão ser interpostos pelos candidatos na Secretaria do Programa. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:
- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
  - b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
  - c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
  - d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.
- 5.3.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção Examinadora e por um docente indicado do Programa. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes à Prova de Idioma e do Exame de Defesa de Projeto em documento próprio no quadro de avisos e no site do Programa.

- 5.4 As notas obtidas pelos candidatos serão divulgadas com o resultado final da Seleção de Mestrado, obedecendo a média ponderada com os respectivos pesos de cada etapa.
- 5.5. Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado, em data prevista no presente Edital (Anexo II), a decisão será definitiva e irrecorrível.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

---

- 6.1 A classificação dos candidatos será decidida com base na média ponderada das ETAPAS discriminadas no item 04 (quatro) deste Edital, sendo exigida a nota mínima final 7,00 (sete) para aprovação.
- 6.2 A Classificação será feita, por Campos Temáticos, em listas independentes, para cada um deles.
- 6.3 Em hipótese nenhuma será permitido o **deslocamento de candidato** aprovado para Campo Temático diferente daquele ao qual se inscreveu.
- 6.4 Após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo, no caso de existirem vagas ociosas, sem aprovados em determinado(s) Campo(s) Temático(s), é facultativo ao Colegiado do Programa, decidir pelo deslocamento de VAGA(S) para Campo(s) Temático(s) em que haja aprovados e não classificados, apenas no interior da Linha de Pesquisa à(s) qual(is) pertence(m). Este deslocamento deve estar pautado pela ordem de classificação dos candidatos no(s) Campo(s) Temático(s), no interior da referida Linha de Pesquisa. Esta decisão, contudo, dependerá das condições gerais de absorção do Programa e de disponibilidade de orientação dos seus docentes.
- 6.5 O eventual aproveitamento de candidatos aprovados e não classificados, portanto, não será automático e deverá ser homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

- 7.1 Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se até 20 minutos antes do início das provas.
- 7.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação (inscrição) dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no anexo II do presente Edital.
- 7.3 O não comparecimento a quaisquer das etapas de seleção previstas neste Edital automaticamente desclassifica o candidato faltoso.
- 7.4 O não comparecimento à matrícula na data estabelecida pela Secretaria do Programa implicará na desclassificação automática do candidato. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados está prevista para o mês de fevereiro de 2018, em data a ser informada oportunamente.
- 7.5 A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe assegura o direito à bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Programa, que tem por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.
- 7.6 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Universidade Federal Fluminense  
Campus da Praia Vermelha  
Programa de Pós-Graduação em Geografia  
Instituto de Geociências - sala 508  
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/n - Gragoatá  
CEP: 24210-346 - Niterói - RJ - Brasil  
E-mail: [posgeo@vm.uff.br](mailto:posgeo@vm.uff.br)  
Site: [www.posgeo.uff.br](http://www.posgeo.uff.br)

Niterói, 26 de agosto de 2017.

## ANEXO I – PONTOS DE PROVA E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

---

### . QUESTÃO GERAL/PONTOS:

1. Abordagens metodológicas em Geografia;
2. Discussão de um conceito básico da Geografia: Espaço, território, região, paisagem e geossistema;
3. Relações espaço-tempo e o papel das escalas nas análises geográficas;
4. Desafios do ordenamento/planejamento territorial/ambiental.

### . QUESTÃO ESPECÍFICA / PONTOS POR LINHA DE PESQUISA:

#### LINHA 1. ORDENAMENTO TERRITORIAL URBANO-REGIONAL

1. Urbanização, suas múltiplas configurações e dinâmicas regionais;
2. Processos de territorialização do capital e reestruturação espacial no campo e na cidade;
3. O papel do Estado e das políticas públicas no ordenamento do território;
4. Território, conflitos e movimentos sociais.

#### LINHA 2. ORDENAMENTO TERRITORIAL AMBIENTAL

1. Dinâmica e Evolução das paisagens;
2. Estrutura e funcionamento dos geossistemas;
3. Ordenamento territorial e conservação ambiental;
4. Vulnerabilidades, desastres e riscos ambientais.

---

### BIBLIOGRAFIA GERAL:

- CASTRO, I., CORREA, R. L. E GOMES, P. C. Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
- HAESBAERT, R. *O Mito da Desterritorialização. Do “Fim dos Territórios” à Multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- MASSEY, D. *Pelo espaço: uma nova política da espacialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.
- MOREIRA, R. *Pensar e Ser em Geografia: ensaios de história, epistemologia e ontologia do espaço geográfico*. São Paulo: Contexto, 2007.
- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA. *Território territórios*. 3ª ed., 1ª reimpressão. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.
- RODRIGUEZ, J. M. M.; SILVA, E. V.; CAVALCANTI, A. P. B. *Geologia das Paisagens: uma visão geossistêmica da análise ambiental*. Fortaleza: Edições UFC, 2007.
- ROSS, J. *Ecogeografia: subsídio para o planejamento ambiental*. São Paulo: Oficina de Livros, 2006.
- SANTOS, M. *A Natureza do Espaço*. São Paulo: EDUSP, 1996.

### BIBLIOGRAFIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL URBANO-REGIONAL:

- CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L.; SPOSITO, M. E. B. (org.) *A produção do espaço urbano – agentes e processos, escalas e desafios*. São Paulo: Ed. Contexto, 2010.



- HAESBAERT, R. *Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.
- HARVEY, D. *O novo imperialismo*. São Paulo: Edições Loyola, 2009. (Cap. 3 e 4)
- LIMONAD, E. (Org.) CASTRO, E. R. (Org.). *Um novo planejamento para um novo Brasil?* Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014.
- MOREIRA, R. *Sociedade e espaço geográfico no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2011.
- OLIVEIRA, A. U. de e MARQUES, M. I. M. (org.). *O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social*. São Paulo: Casa amarela; Paz e Terra, 2004.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
- VASCONCELOS, P. A.; CORRÊA, R. L.; PINTAUDI, S. M. (Orgs.). *A cidade contemporânea: segregação espacial*. São Paulo: Ed. Contexto, 2013.

#### **BIBLIOGRAFIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL AMBIENTAL:**

- AB'SABER, A. N. *Os Domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
  - CHRISTOPHERSON, R.W. *Geossistemas: uma introdução à geografia física*. Porto Alegre: Bookman, 2012.
  - GUERRA, A.J.T.; CUNHA, S.B. *Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2001.
  - GREGORY, J.K. *A Natureza da Geografia Física*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.
  - MARANDOLA Jr. E.; HOGAN, D.J. Natural hazards: o estudo geográfico dos riscos e perigos. *Ambiente & Sociedade* – Vol. VII nº. 2 jul./dez. 2004.
  - ROSS, J. *Ecogeografia: subsídio para o planejamento ambiental*. São Paulo: Oficina de Livros, 2006.
  - VEYRET, Y. (Org.) *Os riscos: o homem como agressor e vítima do meio ambiente*. São Paulo: Contexto, 2007.
-

## ANEXO II – CALENDÁRIO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	25/09/2017 a 06/10/2017	Das 10:00 h às 16:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas	10/10/2017	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site <a href="http://www.posgeo.uff.br">www.posgeo.uff.br</a>
1ª ETAPA: Prova Escrita	17/10/2017	Às 09:00 h	Auditório Milton Santos (Instituto de Geociências - térreo)
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA	23/10/2017	A partir das 12:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site <a href="http://www.posgeo.uff.br">www.posgeo.uff.br</a>
Interposição de Recursos da 1ª ETAPA	25/10/2017	Das 12:00h às 16:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Resultado da Interposição de Recursos da 1ª ETAPA	26/10/2017	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site <a href="http://www.posgeo.uff.br">www.posgeo.uff.br</a>
2ª ETAPA: Análise e avaliação do Projeto – Comissão de Seleção	30/10/2017 a 08/11/2017	Definida pela Comissão de Seleção	-
Divulgação do Resultado da 2ª ETAPA	10/11/2017	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site <a href="http://www.posgeo.uff.br">www.posgeo.uff.br</a>
Divulgação do Cronograma das Defesas de Projeto	13/11/2017	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site <a href="http://www.posgeo.uff.br">www.posgeo.uff.br</a>
3ª ETAPA: Prova de Idioma Estrangeiro	27/11/2017	Às 9:00 h	Sala 307 (ou 503) do Instituto de Geociências
4ª ETAPA: Defesa de Projeto	27/11/2017 a 30/11/2017	A partir das 14:00 h do dia 27/11 e 9 h nos demais dias	Sala de Reunião do Departamento de Geografia (Sala 504 - Instituto de Geociências)
Divulgação do Resultado das 2ª, 3ª e 4ª ETAPAS	06/12/2017	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site <a href="http://www.posgeo.uff.br">www.posgeo.uff.br</a>
Interposição de Recursos das 2ª, 3ª e 4ª ETAPAS	07/12/2017	Das 12:00h às 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site <a href="http://www.posgeo.uff.br">www.posgeo.uff.br</a>
Resultado da Interposição de Recursos da 3ª e 4ª ETAPA	08/12/2017	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site <a href="http://www.posgeo.uff.br">www.posgeo.uff.br</a>
Divulgação do Resultado Final	12/12/2017	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site <a href="http://www.posgeo.uff.br">www.posgeo.uff.br</a>